CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 004/2015

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET (PDT),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de fazer a inauguração do Centro de Convivência do Idoso, situado na sede do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Há meses a obra do centro de convivência do idoso foi finalizado, com a utilização através de recursos advindos da emenda parlamentar da deputada Sueli Vidigal.
Todavia, a Administração Municipal ainda não formalizou o início de suas atividades.
Vale lembrar que o referido centro é um espaço voltado para a socialização da melhor idade, sendo de grande importância oferecer à Comunidade os relevantes serviços que deverão ser prestados aos cidadãos.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de março de 2015.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
VEREADOR - PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 03 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL